



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 222, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2005

Dispõe sobre aprovação dos nomes dos membros do Conselho Fiscal da PROGUAÇU, para o biênio 2005/2006.

**O VEREADOR SALVADOR FRANCELI NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, etc.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Mogi Guaçu aprovou e eu promulgo o seguinte

### **DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** São aprovados os nomes dos Senhores **ANTONIO CARLOS VITAL**, Engº Civil **JOSÉ TADEU DA SILVA** e **VITÓRIO ANTONIO CHIORATO** para, em conformidade com o disposto no Artigo 10 da Lei n.º 2.063, de 31 de Dezembro de 1986, comporem, como membros efetivos, o Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu – PROGUAÇU, para o biênio 2005/2006.

**Art. 2º** São aprovados os nomes dos Senhores **CELSO MARIANO**, Engº Civil/Agrimensor **BENEDITO ANTONIO SERNAGLIA** e **JOSÉ RUBENS DE CARVALHO** para suplentes do Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu – PROGUAÇU, para o biênio 2005/2006.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### **REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.**

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 18 de fevereiro de 2005.

Vereador **SALVADOR FRANCELI NETO**

Presidente

Registrado, afixado e encaminhado à publicação na data supra.

**DAVID DE SOUZA E SILVA**

Diretor de Secretária